



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores**

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

#### **INDICAÇÃO Nº 200/2021**

*Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito HISSAM HUSSEIN DEHAINI para que, por intermédio das Secretarias competentes, Promova roçada e limpeza do escoadouro existente na quadra entre as Ruas Itararé, e Rua Barigui, próximo ao número 770 no trecho com a esquina da Rua Iuai, Jardim Serra Dourada, Iguaçú – Araucária – Pr.*

#### **JUSTIFICATIVA**

Devido a procura da população sugerimos que seja realizada a roçada e limpeza, do escoadouro existente na quadra entre as Ruas Itararé e Rua Barigui, próximo ao número 770 no trecho com a esquina da Rua Iuai, Jardim Serra Dourada, Iguaçú – Araucária – Pr, pois estão apontando dificuldades pela situação de descuido com o mato alto, descarte de lixo em local inapropriado, trazendo riscos de saúde e segurança dos mesmos, que residem na região onde pelo motivo já citado atrai animais peçonhentos, riscos de contaminação.

A limpeza do desaguadouro se faz necessário devido a relatos dos moradores, pois quando chove inundam a rua Itararé chegando até alagar algumas residências.

Peço apoio dos nobres para análise e encaminhamento da presente proposição ao Executivo Municipal, a fim que seja concedida essa melhoria a todos os moradores do Bairro Jardim Serra Dourada.

É o que requer.

Araucária, 16 de Fevereiro de 2021.

**CELSO NICÁCIO DA SILVA  
Vereador**



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 16/02/2021 as 14:49:25.



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 16/02/2021 as 14:49:25.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57351&c=64E8PT>.



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 16/02/2021 as 14:49:25.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57351&c=64E8PT>.